



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 08/74

O Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, no uso de suas atribuições, e de acordo com decisão do plenário em reunião de 26 de agosto de 1974, resolve:

1. Considerando expediente do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, em que solicita o reconhecimento da validade de três (3) créditos para futura aceitação em curso de pós-graduação, ao programa organizado pelo Prof. R. G. Werner da Universidade de Cornell, USA;
2. Considerando o parecer do relator, aprovado pelo COCEP em reunião desta data,

RESOLVE:

APROVAR a validade solicitada, valendo os créditos para futuro CURSO DE APERFEIÇOAMENTO na UFPel.

Pelotas, 26 de agosto de 1974.

Prof. Alexandre A. Valério da Cunha
- Presidente do COCEP -